



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 641/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 24 da Lei n° 808 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração, e suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar** o (a) Senhor (a). **Bruno Julio da Costa**, portador da cédula de identidade n° [REDACTED] SDS-PE, CPF n° 05 [REDACTED]-83, do cargo de Assessor de Apoio ao Infantil, símbolo CCE-09 de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Educação.

**Art. 2º - Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 26 de Agosto de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115155400.pdf>  
assinado por: idUser 395